



*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 755/18**, de 25 de junho de 2018.

**Concede Menção Honrosa ao Sr. José Cavalcante da Ponte.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa ao Sr. José Cavalcante da Ponte pelos relevantes serviços prestados em prol da classe logística de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de junho de 2018.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente